

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN

Data e horário: 11/03/2022 às 9h00

Local: *On-line* pelo *Google Meet*: <https://meet.google.com/efm-hokk-xeu>

Presidência: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi

Secretária: Patrícia Corrado dos Santos

Membros presentes: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Heber Lombardi de Carvalho (Coordenador do Curso de Graduação em Administração); Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Júnior (Vice - Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas). Conforme lista de presença nº 39 (SEI nº 0620824).

1. EXPEDIENTE**1.1. Comunicações da Presidência**

a) Reunião Ordinária do CoC-CCN: no dia 17/03 haverá reunião do Conselho, com a participação da equipe da Pró-Reitoria de Administração (ProAd) para falar sobre o orçamento, e uma apresentação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. b) Grupo de Trabalho Planejamento: prazo até 11/03/2022 para as Coordenações de Curso responderem ao processo sobre as demandas de atividades represadas, reforçando o ofício anterior, que todas as atividades foram ofertadas. c) Professores substitutos: A ProGP e informou que as Instituições de Ensino Federal (IFES) não poderão contratar professores substitutos durante o período eleitoral, dessa maneira os afastamentos que não estiverem planejados, ficarão sem contratação. O CCN adiantará a renovação dos contratos dos professores substitutos que continuarão no Centro. Os professores Harrson Silva Santana e Damian Estuardo Lopez Fetzer não têm interesse na renovação dos contratos, e pontuou que nas primeiras semanas do período letivo de 2022 poderá haver um atraso de aproximadamente quinze dias, até a contratação dos próximos professores. A professora Michele entrará de licença gestante em meados de agosto e ficaremos sem substituto. d) Retorno presencial: o período letivo de 2022 será ofertado de forma presencial e o GT Planejamento e o Conselho Gestor da Pandemia (CGP) estão realizando reuniões conjuntas. Haverá uma reunião extraordinária do ConsUni para discutir a revisão do Plano de Retomada, relativa ao distanciamento social. e) Prof. Henrique informou sobre o prazo para aprovação do relatório do COIPT.

1.2. Comunicações dos Membros

a) Profa. Anne informou sobre a Lei nº 14.218/2021 que dispõe sobre a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária

decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências, e sobre o retorno das atividades presenciais em 30/05/2022 para alunos e servidores.

2. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros, foi incluído em pauta o item 2.7. Discussão sobre o distanciamento social no retorno das atividades presenciais.

2.1. Indicação de membros para a composição da comissão julgadora, responsável pela análise dos pedidos de redistribuição, objeto do Edital nº 002/2022 - Chamada Pública de Redistribuição do Centro de Ciências da Natureza *campus* Lagoa do Sino, para o Cargo de Professor do Magistério Superior, Área: Política e Legislação Ambiental e de Recursos Hídricos - Processo nº 23112.004265/2022-39.

Profa. Giulianna explicou que as indicações dos membros para as comissões responsáveis pela análise dos pedidos de redistribuição, foram feitas pela Comissão Interdisciplinar do CCN. Para compor a comissão julgadora, objeto do Edital nº 002/2022 – Área Política e Legislação Ambiental, foram indicados os seguintes membros: Profa. Dra. Anai Floriano Vasconcelos (Presidente), Profa. Dra. Yovana Maria Barrera Saavedra e Prof. Dr. Ricardo Serra Borsatto. Profa. Anne informou que o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de Engenharia Ambiental entendeu que o Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin poderia compor a comissão em substituição à Profa. Yovanna, devido ao seu perfil. Profa. Giulianna destacou que o Prof. Paulo Guilherme optou por não ministrar o conteúdo de Legislação Ambiental por sentir-se desconfortável com o mesmo, e sugeriu que a indicação fosse mantida. Colocada em apreciação, as indicações foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

2.2. Indicação de membros para a composição da comissão julgadora, responsável pela análise dos pedidos de redistribuição, objeto do Edital nº 003/2022, Chamada Pública de Redistribuição do Centro de Ciências da Natureza *campus* Lagoa do Sino, para o Cargo de Professor do Magistério Superior, Área: Operações Agroindustriais e Gestão de Pessoas - Processo nº 23112.004266/2022-83.

Profa. Giulianna informou que para compor a comissão julgadora, objeto do Edital nº 003/2022 – Área Operações Agroindustriais e Gestão de Pessoas, foram indicados os seguintes membros: Prof. Dr. Heber Lombardi de Carvalho (Presidente), Prof. Dr. Fábio Grigoletto e Prof. Dr. Paulo Renato Pakes. Prof. Heber informou que os docentes da área foram consultados e não houve nenhuma manifestação contrária e também não há impedimento dos membros da comissão com os candidatos. Colocada em apreciação, as indicações foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

2.3. Indicação de membros para a composição da comissão julgadora, responsável pela análise dos pedidos de redistribuição, objeto do Edital nº004/2022, Chamada Pública de Redistribuição do Centro de Ciências da Natureza *campus* Lagoa do Sino, para o Cargo de Professor do Magistério Superior, Área: Desenvolvimento Rural/Agroindustrial e Agricultura Familiar - Processo nº 23112.004267/2022-28.

Profa. Giulianna informou que para compor a comissão julgadora, objeto do Edital nº 004/2022 – Área Desenvolvimento Rural/Agroindustrial e Agricultura Familiar, foram indicados os seguintes membros: Prof. Dr. Leandro de Lima Santos (Presidente), Profa. Dra. Alice Miguel de Paula Peres e Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida. Colocada em apreciação, as indicações foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

2.4. Indicação de membros para a composição da comissão julgadora, responsável pela análise dos pedidos de redistribuição, objeto do Edital nº005/2022, Chamada Pública de Redistribuição do Centro de Ciências da Natureza *campus* Lagoa do Sino, para o Cargo de Professor do Magistério Superior, Área: Invertebrados (exceto Hexapoda) - Processo nº 23112.004268/2022-72.

Profa. Giulianna informou que para compor a comissão julgadora, objeto do Edital nº 005/2022 – Área Invertebrados (exceto Hexapoda), foram indicados os seguintes membros: Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David (Presidente), Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi e Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio. Colocada em apreciação, as indicações foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

2.5. Análise da solicitação da Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez, para realização de Pós-doutorado na Universidade Federal de Goiás, sob a supervisão do Prof. Dr. Nelson Roberto Antoniosi Filho, no período de 01/06/2022 a 01/12/2022. Processo nº 23112.000990/2020-76.

Profa. Giulianna resgatou o histórico do afastamento da Profa. Beatriz em 2020, que foi aprovado por seis meses pelo CoC-CCN, e a renovação ficou condicionada à autorização da contratação de um professor substituto, o que não ocorreu, e com o início da pandemia de Covid-19, o afastamento foi interrompido, faltando seis meses para sua conclusão. Explicou que o CCN conta com um processo seletivo válido para a contratação de professor substituto, e a candidata foi consultada, manifestando interesse na vaga. Colocada em apreciação, a solicitação de afastamento da Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez, para realização de Pós-doutorado, no período de 01/06/2022 a 01/12/2022, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.6. Análise da solicitação do Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva, para realização de Pós-doutorado na Technical University of Denmark (DTU) - Copenhage, Dinamarca, sob a supervisão do Prof. Dr. Mohammad Amin Mohammadifar, no período de 15/08/2022 a 14/08/2023. Processo nº 23112.005561/2022-57.

Profa. Giulianna informou que o Prof. Naaman estava planejando esse afastamento e que a Direção do CCN estava ciente. Explicou que para a contratação de um professor substituto, é preciso gerar um lastro, o que ainda não está certo, e caso não ocorra a contratação devido ao período eleitoral, em janeiro de 2023 isso será possível. Reiterou que ele firmou compromisso em adiantar os conteúdos previstos de 2022/1, para que não haja prejuízo nas atividades acadêmicas. A documentação necessária para essa solicitação está sendo finalizada, e que para darmos prosseguimento na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe) e na Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq), é preciso a anuência do CoC-CCN. Colocada em apreciação, a solicitação do Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva, para realização de Pós-doutorado no período de 15/08/2022 a 14/08/2023, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.7. Discussão sobre o distanciamento social no retorno das atividades presenciais.

Profa. Giulianna explicou que no Plano de Retomada está previsto o distanciamento de dois metros, o que é incompatível, pois não há como retornar com as aulas e as atividades práticas de laboratório nessas condições, e essa questão será apresentada pelo Conselho Gestor da Pandemia (CGP) no ConsUni. Prof. Henrique destacou a cautela do Dr. Bernardino, porém é inviável para os docentes planejarem suas atividades regulares, e por isso o distanciamento precisa ser revisto. Informou que todas as medidas de segurança serão mantidas e o comprovante de vacinação será exigido. Profa. Giulianna explicou que para os discentes a comprovação de vacinação será apresentada no momento da matrícula, e os servidores deverão preencher o termo de autodeclaração de atividades presenciais e anexar ao mesmo processo o comprovante de vacinação completo para exercerem as atividades presenciais. Após esclarecimentos e sugestões, os conselheiros aprovaram por unanimidade, que não haja o distanciamento social de dois metros no retorno das atividades presenciais, para podermos manter a oferta regular das atividades de graduação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**, em 20/05/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Coordenador(a) de Curso**, em 24/05/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 08/06/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka de Oliveira Mota, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 29/06/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 29/06/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 06/07/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 06/07/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heber Lombardi de Carvalho, Coordenador(a) de Curso**, em 12/08/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 17/08/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0621114** e o código CRC **40D03709**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005443/2022-49

SEI nº 0621114

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019